



# **Câmara Municipal de Pesqueira**

**"Casa Anísio Galvão"**

**- Pernambuco -**

Lei nº 3.183/2016

Ementa: Denomina-se de Rua José Auto de Carvalho a Rua conhecida como Pau Brasil no Loteamento Miguel Lins de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pesqueira, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu decreto a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina-se de Rua José Auto de Carvalho a Rua conhecida como Pau Brasil no Loteamento Miguel Lins de Freitas, após Pedra Redonda.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Pesqueira, aos 29 de agosto de 2016.

Jucenildo José Simplício Freire  
Presidente